DECRETO Nº 11.479 / 2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar Guilherme José Martins Giardini do cargo de Coordenador I de Conservação de Estradas e Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.